

Jovem de 16 anos agora é eleitor, mas só vota em 89

Brasília — José Varela

BRASÍLIA — Promulgada a nova Constituição, o jovem maior de 16 anos terá o direito de votar em todas as eleições. Apesar de fortes resistências dos partidos conservadores, a Constituinte confirmou o direito aprovado em primeiro turno, arrancando gritos e aplausos de integrantes da União da Juventude Socialista, ligada ao PC do B, que ocupavam as galerias. O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), porém, já afirmou que, nas eleições deste ano, os jovens de 16 anos não votarão porque não há mais tempo útil para cadastrá-los.

Aborrecido com a redução da idade mínima para o alistamento eleitoral, o deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP) começou a angariar apoio nas bancadas do PFL, do PTB e do PDS para um projeto de lei, em tramitação na Câmara dos Deputados, que dá maioridade civil e penal a partir dos 16 anos. Assim, o jovem poderia, por exemplo, se casar ou viajar sem autorização de seus pais ou de um juiz. Da mesma forma, se o adolescente cometesse um crime, como um atropelamento ou assassinato, também seria responsabilizado, sendo indiciado criminalmente e podendo ser preso.

"Perigo" — "Temos de nos mexer", vociferou o deputado Ricardo Izar (PFL-SP), que subiu à tribuna, tentando convencer os constituintes a riscar este direito da nova Constituição. Ao término da votação, 316 constituintes confirmaram a decisão aprovada no primeiro turno e 99 foram contra e seis se abstiveram. No painel eletrônico, uma surpresa: o deputado Euclides Scalco (PR), secretário-geral do PSDB, foi contra o voto facultativo aos 16 anos.

Alertando para o "perigo" da proposta aprovada, Scalco teme as consequências da possível e provável redução da maioridade civil e penal. "Os mais pobres não serão beneficiados. Quem está

defendendo esta medida são os filhos da classe média", disse. Nos corredores da Câmara dos Deputados, jovens que esperavam o resultado da votação confirmavam a avaliação de Scalco, entoando seguidas vezes, como se fosse um hino, uma das músicas do grupo de rock paulista *Ultraje a rigor*. "Meus pais não deixam eu me rebelar. Meus pais não querem que eu seja um cara legal", cantavam.

Sem tempo — Apesar dos conservadores terem argumentado que tanto nos países desenvolvidos, como os Estados Unidos e Inglaterra, e nos países socialistas, como Hungria e Polónia, o direito ao voto só é assegurado depois dos 18 anos, a proposta ganhou um reforço especial com a ida à tribuna do senador Afonso Arinos (PSDB-RJ), 82 anos. Desafiando as regras regimentais, falou por 12 minutos (o normal são cinco minutos), arrancando palmas e palavras de ordem das galerias, diante de um Ulysses complacente com a infração ao regimento.

"Temos que progredir, não regredir", disse, lembrando que o voto aos 18 anos foi assegurado pela Constituição brasileira de 1934. O apoio do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da nova Constituição, reforçou a decisão do plenário. Apesar da inovação, o TSE já manifestou a impossibilidade de aplicação deste direito nas eleições de novembro, pois a justiça eleitoral teria de distribuir 5 milhões e 749 mil títulos de eleitor — 450 mil só no Rio de Janeiro — caso todos os jovens entre 16 e 18 anos (pela Constituição, o voto nessa faixa é facultativo) decidissem comparecer às urnas. Além disso, pelo cronograma oficial, o prazo para alistamento se encerra 101 dias antes da eleição. Venceu, portanto, no último dia 6 de agosto.

O TSE não em condições de reabrir o prazo depois da promulgação da Carta.



Ao som do *Ultraje a rigor*, jovens ocuparam as galerias defendendo o voto aos 16

Aos 15 anos, a certeza de votar para presidente

Nas últimas eleições diretas para presidente da República, em 1960, Márcio Borges, que hoje é músico e poeta, parceiro de Milton Nascimento, estava com 16 anos. Como todos os adolescentes de sua geração, e todos os eleitores de todas as idades dali em diante, não pôde votar para presidente. Hoje, seu filho José Roberto, que está com 15 anos, desfruta a expectativa cívica de ajudar a escolher o dirigente máximo do país em 15 de novembro de 1989, quando terá 16 anos e, segundo decidiu a Constituinte, poderá ser eleitor.

"A minha geração é muito alienada, mas uma coisa é certa: a longo prazo, o voto para 16 anos dará uma maior consciência política às novas



Roberto: futuro melhor

gerações que virão", diz José Roberto, estudante da 8ª série do Centro Educacional Anísio Teixeira, em Santa Teresa. Os pais dele fazem co- mo com esse argumento a favor do voto aos 16 anos. "Acho genial na



Márcio: diferente de 60

medida em que isso sirva para estimular uma nova consciência nessa turminha de adolescentes que não quer saber de nada. Uma vergonha é eu estar votando pela primeira vez aos 33 anos", diz a mãe de José

Deputado propõe nova maioria

O deputado Solon Borges dos Reis (PTB-SP) encarregou-se de dar o troco imediato à aprovação do voto facultativo aos 16 anos de idade. Apresentou à Câmara dos Deputados, e pediu urgência na tramitação, projeto de lei que fixa aos 16 anos a maioria civil e penal. "Se terão direitos, os jovens também terão deveres", disse Solon que, na votação da emenda do voto aos 16 anos, se absteve.

De acordo com a proposta do deputado petebista, a maioria civil e penal dos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil inicia-se aos 16 anos, correspondendo à plena responsabilidade pelos atos praticados, salvo as exceções previstas nos futuros códigos civil e penal. Solon justificou seu projeto dizendo que a Constituinte, ao dar ao jovem o direito de votar, fez com que ele passe a influir nos destinos do país. "Isso significa a maioria", afirmou.

Roberto, a produtora artística Duca Leal. "Esse voto veio em ótima hora. É preciso estimular o jovem a participar, a ter responsabilidade e consciência política", completa Márcio Borges.

Aos 16 anos, o mineiro Márcio, irmão de Lô Borges, participava de passeatas estudantis e queria mudar o mundo; e, se pudesse, teria votado em Jânio Quadros. "Naquela eleição teria incorrido no mesmo erro dos adultos. Por falta de visão histórica, votaria no Jânio, porque ele era um populista e achava que seria um Peron brasileiro." Márcio, porém, acha que, apesar de mais alienados que os de sua geração, os adolescentes de hoje têm maior quantidade de informações disponíveis, o que pode facilitar uma melhor escolha.

Os três, no entanto, não têm qualquer ilusão de que o voto para presidente será a salvação total do Brasil, "mas apenas o passo mínimo para começar a dar um jeito neste país", segundo resume Márcio.

Eleitor pode apresentar projeto de lei ao Congresso

BRASÍLIA — A Constituinte — que, no início de seus trabalhos, rejeitou grande parte das 122 emendas populares apresentadas por 12,2 milhões de eleitores — decidiu ontem que, promulgada a nova Carta, os brasileiros poderão propor projetos de lei para discussão e votação no Congresso, sem esperar pela iniciativa de deputados e senadores. Esse mecanismo é praticado desde 1947 na Itália e, há menos tempo, na Espanha e em Portugal. Como cada projeto precisará de no mínimo 700 mil assinaturas, os 12,2 milhões de eleitores pioneiros poderiam apresentar 17 emendas.

O povo também será chamado a se manifestar diretamente em plebiscitos e referendos sobre questões consideradas relevantes. Já está marcado um plebiscito para 1993, quando os brasileiros escolherão entre república e monarquia e, se república, entre presidencialismo e parlamentarismo.

"Isso será muito útil para conscientizar e estimular uma real participação da sociedade nas decisões políticas", comentou o deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE), a quem coube introduzir a ideia da iniciativa popular na elaboração de leis, no projeto pedido pelo senador Mário Covas, ainda quando o texto era elaborado nas comissões. "A iniciativa popular dá nova qualidade à ideia que se quer transformar em lei. Ela envolverá segmentos sociais e, por isso, chegará à Câmara dos Deputados com mais peso", afirmou o deputado

Roberto Freire (PMDB-PE), que também defendeu a iniciativa.

Regulamentação — Nos próximos dias, a Constituinte deverá aprovar o artigo 63, em que a iniciativa popular é regulamentada. Para apresentar um projeto de lei à Câmara, o cidadão terá que conseguir assinaturas de, no mínimo, 1% do eleitorado nacional. Como o Brasil tem hoje cerca de 70 milhões de eleitores, o interessado em propor um projeto de lei precisaria obter 700 mil assinaturas, distribuídas por no mínimo cinco estados, com não menos de 0,3% dos eleitores de cada um deles.

"Será difícil, porém o mais provável é que a tomada dessas assinaturas fique a cargo de órgãos representativos da sociedade, como sindicatos, centrais sindicais e associações de classe", prevê Egídio. Mas não será apenas no nível federal que o povo poderá tomar a iniciativa. Pelo artigo 30, a nova Constituição diz que os eleitores poderão também propor leis de interesse específico de sua municipalidade. Portanto, numa cidade de 20 mil habitantes, o cidadão interessado precisará arrecadar apenas mil assinaturas — 5% do eleitorado.

Como as constituições estaduais deverão adaptar-se aos princípios gerais da Constituição Federal, as assembleias legislativas, em futuro breve, passarão a receber propostas de iniciativa popular.

Na votação dos direitos políticos, ontem, só não passou o instrumento do veto popular.



Lobão proporia lei para melhorar o direito autoral



Austregésilo: obediência



Goldemberg: pesquisas



Isabel: tudo pela criança

A lei que cada um propõe

* **Austregésilo de Athayde**, presidente da Academia Brasileira de Letras — "Gostaria de propor uma lei garantindo que, de fato, sejam obedecidas todas as leis quando aprovadas pelo Congresso nacional e sancionadas pelo presidente da República. Hoje as leis são aprovadas mas postas de lado. Para sermos uma democracia é preciso primeiramente que as leis sejam obedecidas".

* **Lobão**, cantor e compositor de rock — "Proporia uma lei relativa ao direito autoral. Nos Estados Unidos, 20% da arrecadação são tirados do que toca nas boates, bares e hotéis, e 80% da execução das músicas em rádio e o sistema de televisão, o que é um pagamento justo. No Brasil, é o contrário. Os hotéis e bares, onde é mais difícil a fiscalização, representam 80% da arrecadação. Inverter essa injustiça seria uma boa lei ordinária".

* **Paulinho da Viola**, compositor da MPB — "Estou muito atribulado com a gravação de meu disco e não consigo pensar em mais nada. Mas, nisso tudo, o que acho mais importante é o fato de que a opinião do cidadão pode agora ser levada em conta pelo Congresso".

* **Adir Ben Kaus**, presidente do Instituto dos Arquitetos do Brasil — "Proporia uma lei que dissesse que a terra ociosa é um bem público, facilitando a tramitação legal para a desapropriação. Isso agilizaria o acesso da população carente à terra urbana, já que o projeto constitucional, como está redigido, cria uma série de obstáculos a esse acesso, tornando o processo de desapropriação muito longo e burocratizado".

* **Herbert de Souza**, presidente do Ibase, Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas — "Gostaria de propor uma lei determinando, após a promulgação da nova Constituição, um período de dois anos de debate nacional, ao final do qual se faria um plebiscito sobre a implantação do regime parlamentarista de governo".

* **Isabel Salgado**, jogadora de vôlei — "Não sei especificamente que lei poderia ser proposta, mas acho que deveria existir

uma lei que proteja de forma mais atuante as crianças, no nível de saúde e educação. Acho, também, que deveria haver uma lei para dar um basta nessa piada nacional que são os marajás e os funcionários fantasmas. Sei lá, tem tanta coisa por fazer no Brasil que nem saberia por onde começar".

* **Regina Prado**, antropóloga, integrante da coordenação do Plenário Participação Popular na Constituinte — "Muitas questões polêmicas foram postergadas para ganhar um perfil definitivo nas leis complementares e ordinárias, como é o caso da estabilidade no emprego. Assim, por exemplo, uma questão prioritária que a população deve apresentar projeto de lei é a de fixação de normas para o cumprimento dos requisitos à função social da propriedade produtiva. Ou ainda a questão da habitação, que não ficou muito definida. É preciso uma lei inclusive para o detalhamento de programas de construção de moradias".

* **José Goldemberg**, físico e reitor da Universidade de São Paulo — "Se pudesse, eu proporia uma lei para destinar 0,5% do orçamento da União para as atividades de pesquisa básica".

* **Aparício Basílio da Silva**, diretor do Museu de Arte Moderna, um dos vice-presidentes da Bienal de São Paulo e **big-boss** da Rastro — "Tenho uma sugestão para moralizar a vida política do país. Colocaria na lei dispositivo obrigando o político eleito para qualquer cargo a cumprir integralmente seu mandato, acabando com esta história de desincompatibilização. Assim, o governador, deputado ou vereador teria que cumprir o mandato integralmente e não poderia disputar um outro cargo enquanto vigorasse este mandato".

* **José Arthur Gianotti**, filósofo e diretor geral do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) — "Minha ideia é a de uma lei que declarasse o presidente José Sarney presidente do Universo e o colocasse em órbita em um satélite. Isso ajudaria muito ao país e é uma proposta muito séria".